CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da Segunda Reunião Ordinária do Quarto Período de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de 2004. *Aos Doze dias do ano em curso reuniram-se no "Plenário Dr. Orlando Haddad", os vereadores:* ***Paulo Antônio Cerqueira*** *(Presidente);* ***Evandro Castanheira Lacerda*** *(Vice Presidente);* ***Álvaro Eustáquio Pedrosa*** *(1º Secretário);* ***Teresa Anete Fernandes Celani*** *(2ª Secretária);* ***Anderson Marques*** *(1º Tesoureiro);* ***Wladimir Luz Andrade*** *(2º Tesoureiro);* ***Antonio Carlos Nogueira; Antônio Marcos Possato; Daniel Costa; Edson Alves de Abreu; Ennio Mendes de Siqueira; Hélio Mateus da Silva; José Eugênio de Oliveira; Luiz Antônio de Bastos Andrade; Maria Elizabete Fernandes Ciociola; Sebastião dos Santos Vieira e Vicente Naime.*** *Foi lida e aprovada a ata do dia 06.04.04. O Presidente convidou para que fizesse parte da Mesa Diretora o senhor Antônio Sartori, proprietário do Posto Trevão e o advogado Francisco Ferreira Neto Júnior que foi convidado para falar sobre a distância de postos de combustíveis na cidade, de acordo com projeto aprovado e que junto ao seu cliente, estava solicitando providências em relação a liberação de um alvará para funcionamento, já que o mesmo não estava conseguindo realizar a instalação em determinado ponto da cidade por causa de um embargo impetrado pelo secretário municipal de obras, Pedro Márcio Laurente. O Presidente indicou uma comissão para tratar do assunto composta pelos vereadores Evandro Castanheira Lacerda, Teresa Celani, Marcos Possato, Ennio Mendes de Siqueira e Wladimir Luz Andrade. Em seguida foi convidado o senhor Hugo Antônio Marani para que fizesse parte da Mesa*

Diretora, sendo que o mesmo iniciou seu pronunciamento sobre a APAC, falando que o sistema estava sendo trabalhado para sua concretização em Lavras e em seguida passou a palavra para o vereador Osmair, da cidade de Perdões, sendo que o mesmo falou que o método APAC, estava implantado na cidade de Perdões desde o mês de novembro e que a instalação tinha de ter o interesse dos promotores e juízes. Foi dada a palavra ao Presidente da APAC de Perdões, Carlos Alberto que também falou sobre a criação da diretoria da APAC e que o mesmo havia visitado cadeia apenas uma vez na vida. Disse que conheceu a APAC de Itaúna e se espelhou naquela cidade. Disse que a APAC de Perdões estava funcionando extra oficialmente e convidou a todos para conhecerem a sede de Perdões, sendo que naquele local os presos são os responsáveis pela chave da cadeia e que aquilo era um método de valorização humana e que os presos que não quisessem aderir ao sistema, eles iriam continuar pelo sistema antigo, sendo que dois presos de Lavras foram transferidos para lá e não querem voltar mais para o sistema antigo. O vereador Anderson Marques parabenizou o projeto implantado naquela cidade e disse que acompanhava de perto o trabalho da APAC, explicando a todos como era a método. Disse que estava tentando implantar o sistema em Lavras, mas que era uma coisa complexa, e que uma triagem era feita em cada detento para saber dos objetivos dos presos no que tange a voltar a sociedade. Disse que a implantação dependia muito do poder judiciário e também de força política e que se sentia orgulhoso de ser o Presidente da comissão que estava implantando o sistema em Lavras. Em seguida o Presidente convidou para que fizesse parte da

Mesa Diretora o jovem lavrense Gilson Pierangeli Veloso , sendo que o mesmo recebeu uma homenagem do vereador Daniel Costa em face de sua atuação frente ao Campeonato Mineiro de Motocross, onde obteve a terceira colocação. ***PROJETOS QUE DERAM ENTRADA E QUE FORAM PARA ANÁLISE DAS COMISSÕES PERMANENTES: 01) Projeto de Lei Complementar n.º 003/04 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Dispõe sobre os prazos para apresentação do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências".* ***02) Projeto de Lei Complementar n.º 004/04 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Altera a Lei Complementar Municipal n.º 001, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Lavras, e dá outras providências".* ***03) Projeto de Lei do Legislativo nº 018/04 (Autoria do Vereador Marcos Possato)*** *"Dispõe sobre a padronização das construções residenciais em lotes de terrenos doados pela Prefeitura Municipal de Lavras".* ***04) Projeto de Lei do Legislativo nº 019/04 (Autoria do Vereador Wladimir Luz Andrade)*** *"Determina procedimentos de identificação de recém nascidos e respectivas mães, nos hospitais que realizem parto no municipio de Lavras".* ***05) Projeto de Lei do Legislativo nº 020/04 (Autoria do Vereador Evandro Castanheira Lacerda)*** *"Dispõe sobre a concessão do número para lotes pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano".* ***06) Projeto de Resolução nº 002/04 (Autoria da Mesa Diretora)*** *"Altera a Resolução nº 013/97, Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras".* ***PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01) Projeto de Lei n.º 010/04 (Autoria do Chefe do***

Executivo) *"Altera a Lei n.º 2.430, de 20 de julho de 1998, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Público do Município de Lavras e dá outras providências". Com pedido de urgência da vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola o referido projeto foi aprovado a unanimidade.* ***02) Projeto de Lei do Legislativo n.º 014/04 (Autoria do Vereador Marcos Possato)*** *"Revoga a Lei Municipal n.º 2.856, de 11 de junho de 2003". Com pedido de urgência do vereador Wladimir Luz Andrade o referido projeto foi aprovado menos o voto do vereador Ennio Mendes de Siqueira.* ***03) Projeto de Lei do Legislativo n.º 002/04 (Autoria do Vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade)*** *"Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação e funcionamento de ambulatório médico, com a presença de pelo menos um médico, em eventos culturais, esportivos ou religiosos, cuja presença de público seja estimada em mais de sete mil pessoas" . Projeto com emendas apresentadas, sendo elas de autoria da vereadora Teresa Celani, Maria Elizabete Fernandes Ciociola e Sebastião dos Santos Vieira, onde todas obtiveram aprovações. Com pedido de urgência do vereador Vicente Naime o referido projeto foi aprovado a unanimidade.* ***04) Projeto de Lei n.º 005/04 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal". Com pedido de urgência do vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa o referido projeto foi aprovado, sendo que o vereador Ennio Mendes de Siqueira absteve-se de votar.* ***05) Projeto de Lei n.º 007/04 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Altera a Lei n.º 2.781, de 10 de setembro de 2002, que dispõe sobre o Programa do Loteamento*

Conjunto Habitacional "Cidade Nova". O vereador Sebastião dos Santos Vieira solicitou vista ao projeto. ***PROJETOS AGUARDANDO PARECER PELO PRAZO REGIMENTAL: 01) Projeto de Lei n.º 006/04 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Altera a Lei n.º 2.678, de 04 de junho de 2001, que instituiu a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARÍ, neste Município, e dá outras providências". Projeto passou para analise das comissões permanentes que deram pareceres pela competência e aprovação. Em discussão o referido parecer e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O projeto foi para Ordem do Dia da próxima reunião para primeira discussão e votação.* ***02) Projeto de Lei n.º 009/04 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Altera a Lei n.º 2.810/02, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências". Projeto passou para analise das comissões permanentes que deram pareceres pela competência e aprovação. Em discussão o referido parecer e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado menos o voto do vereador Ennio Mendes de Siqueira. O projeto foi para Ordem do Dia da próxima reunião para primeira discussão e votação.* ***03) Projeto de Lei do Legislativo n.º 016/04 (Autoria do Vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade)*** *"Dá nova redação ao artigo 92 da Lei n.º 899, de 10 de outubro de 1973, incluindo o inciso VIII, parágrafos 1º, 2º e 3º e o artigo 92 A, e dá outras providências". Projeto passou para analise das comissões permanentes que deram pareceres pela*

competência e aprovação. Em discussão o referido parecer e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O projeto foi para Ordem do Dia da próxima reunião para primeira discussão e votação. ***04) Projeto de Lei do Legislativo n.º 017/04 (Autoria da Mesa Diretora)*** *"Altera a Lei n.º 2.945, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a Organização Funcional da Câmara Municipal de Lavras, estabelece o Plano de Cargos e Vencimentos, o Organograma do Poder Legislativo e dá outras providências". Projeto passou para analise das comissões permanentes que deram pareceres pela competência e aprovação. Em discussão o referido parecer e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O projeto foi para Ordem do Dia da próxima reunião para primeira discussão e votação.* ***05) Projeto de Lei n.º 012/04 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Dispõe sobre a regulamentação da gratificação por estímulos à produtividade individual – GEPI – de que trata a Lei n.º 2.492, de 22/12/2003, e dá outras providências". Projeto passou para analise das comissões permanentes que deram pareceres pela competência e aprovação. Em discussão o referido parecer e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O projeto foi para Ordem do Dia da próxima reunião para primeira discussão e votação.* ***PROJETOS COM PEDIDO DE VISTA: 01) Projeto de Lei n.º 004/04 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento do Município e dá outras providências" (Vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola). Projeto com vista liberada pela vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola. Projeto*

passou para analise das comissões permanentes que deram pareceres pela competência e aprovação. Em discussão o referido parecer e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O projeto foi para Ordem do Dia da próxima reunião para primeira discussão e votação. ***02) Projeto de Lei do Legislativo n.º 010/04 (Autoria do Vereador Evandro Castanheira Lacerda)*** *"Fica proibida a concessão de alvará para instalação de ferro velho, depósitos e outros de mesma espécie, no perímetro urbano da cidade de Lavras" (Vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola).* ***03) Projeto de Lei n.º 011/04 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Denomina de Vicente de Paula Tôrres, o estádio de futebol construído na comunidade Ponte do Funil e dá outras providências" (Vereador Ennio Mendes de Siqueira). Projeto com vista liberada pelo vereador Ennio Mendes de Siqueira. Projeto passou para analise das comissões permanentes que deram pareceres pela competência e aprovação. Em discussão o referido parecer e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O projeto foi para Ordem do Dia da próxima reunião para primeira discussão e votação.* ***PROJETOS SUSTADOS PELA MESA DIRETORA: 01) Projeto de Resolução n.º 080/03 (Autoria da Mesa Diretora)*** *"Dispõe sobre a instituição do Cadastro Legislativo de Participação Popular da Câmara Municipal de Lavras".* ***02) Projeto de Resolução n.º 081/03 (Autoria da Mesa Diretora)*** *"Dispõe sobre a realização de audiências públicas na Câmara Municipal de Lavras".* ***03) Projeto de Lei do Legislativo n.º 015/04 (Autoria do Vereador Marcos Possato)*** *"Proíbe a capina química no*

*Município de Lavras". **COMISSÕES: 01)** ⇨ Comissão especial composta pelos vereadores Maria Elizabete Fernandes Ciociola, Hélio Mateus da Silva, Vicente Naime e Wladimir Luz Andrade, para acompanhar a elaboração do Estatuto do Magistério. **02)** ⇨ Comissão especial composta pelos Vereadores Daniel Costa, Vicente Naime, Antônio Carlos Nogueira e Anderson Marques (Presidente) para analisar a situação da cadeia pública municipal. **03)** ⇨ Comissão composta pelos Vereadores Luiz Antônio de Bastos Andrade (Presidente, Teresa Anete Fernandes Celani (Relatora), José Eugênio de Oliveira (Secretário), Hélio Mateus da Silva e Antônio Marcos Possato, verificar questões relacionadas à infra-estrutura dos terrenos doados pela Municipalidade à diversas empresas no ano de 2003. **04)** ⇨ Comissões de Educação e Agricultura verificar a desativação da escola e o estado caótico da estrada que dá acesso à comunidade rural dos Pimentas. **05)** ⇨ Comissão de Meio Ambiente verificar situação do aterro sanitário. **06)** ⇨ Comissão de Meio Ambiente (Vereador José Eugênio de Oliveira – Presidente) analisar Projeto de Lei do Legislativo n.º 010/04 que "Fica proibida a concessão de alvará para instalação de ferro velho, depósitos e outros de mesma espécie, no perímetro urbano da cidade de Lavras". **07)** ⇨ Comissão de Saúde averiguar explanação da Dra. Cinzia referente aos hospitais do Coração e Paulo Menicucci. **08)** ⇨ Comissão composta pelos Vereadores Anderson Marques (Presidente), José Eugênio de Oliveira, Luiz Antônio de Bastos Andrade, Álvaro Eustáquio Pedrosa e Daniel Costa averiguar supostas irregularidades contidas nas correspondências que circulam na cidade com o pseudônimo "Filho de Lavras". Em seguida foram lidos os*

requerimentos dos senhores vereadores que após serem amplamente debatidos foram aprovados e reprovados de acordo com controle da secretária da reunião. Não havendo mais nada a ser tratado o vereador 1º Secretário procedeu a chamada nominal dos vereadores para término de sessão e o Presidente em nome de Deus encerrou a reunião.

Paulo Antônio Cerqueira
Presidente

Álvaro Eustáquio Pedrosa
1º Secretário